



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

| | |
|------------------|---|
| PROCESSO: | 069.1486.2022.0004249-25 |
| ORIGEM: | <Insira aqui a Unidade de origem do processo> |
| OBJETO: | CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS E KATA E DO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS – FEBAJU. |

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

| | | |
|---|---|--|
| PARECER TÉCNICO | | |
| Instrumento da Parceria: CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS E KATA E DO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS – FEBAJU, Termo de Fomento nº 25/2021. | | |
| Vigência da Parceria: 10/12/2021 a 08/07/2022 | Valor Total da Parceria: R\$ 396.000,00 | |
| Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho | Processo nº: 069.1465.2021.000.3053-81 | Prestação de Contas: 069.1486.2022.00004249-25 |
| OSC Celebrante: Federação Baiana de Judô – FEBAJU | | |

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 08/07/2022 a 06/10/2022, apresentada, em 22/08/2022 pela Federação Baiana de Judô – FEBAJU, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

| |
|--|
| Nome da OSC: Federação Baiana de Judô – FEBAJU |
| CNPJ: 14.208.243/0001-24 |
| Representante: MARCELO ORNELAS DA CRUZ FRANÇA MOREIRA |
| Telefone de Contato: (71) 99245-5288 |
| E-mail: presidencia@febaju.com.br |

A parceria celebrada por meio do Termo de Fomento nº 25/2021, passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

| Alterações da Parceria | | | |
|------------------------|--------|----------|-------------|
| Instrumento | Objeto | Vigência | Valor Total |

| | | | |
|---|--|-------------------------|----------------|
| Resumo do Termo de Apostilamento nº 018/2022ao Termo de Fomento nº 25/2021publicado no DOE em 10/12/2021. | Item E.1 referente à Ação 2. Operacionalização do projeto Critério de Aceitação: Local Condomínio Civil Shopping Center Paralela, Salvador/BA. | 10/12/2021 a 08/07/2022 | R\$ 396.000,00 |
|---|--|-------------------------|----------------|

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

| Nº da Parcela | Repasso Previsto | | Repasso Realizado | |
|---------------|-----------------------|----------------|-------------------|----------------|
| | Data | Valor | Data | Valor |
| 1ª parcela | 10/12/2021 | R\$ 198.700,00 | 14/12/2021 | R\$ 198.700,00 |
| 2ª parcela | 12/02/2022 | R\$ 197.300,00 | 25/02/2022 | R\$ 197.300,00 |
| TOTAL | R\$ 396.000,00 | | | |

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

| Planejamento do Campeonato Pan-Americano de Judô Veteranos e Kata e do Campeonato Sul-Americano de Judô Veteranos | | | | Qtde. de Meta Ano 2021 | | | |
|---|---|---|-------------------------------|---|----------|-----------|------|
| | | Indicador | Unidade | Meio de Verificação | DEZEMBRO | | |
| | | | | | Previsto | Realizado | % |
| OBJETIVO DA PARCERIA | Disseminar e fortalecer o Judô no Estado da Bahia | Indicador Nº 1: de atletas inscritos | Atletas | Súmula da Prova e Relatório de Execução | 1.231 | 1.231 | 100% |
| | | Indicador : Nº Competições de Judô | Competições de Judô | Relatório de Execução e Registro | 02 | 02 | 100% |
| | | Realizadas | | Fotográfico | | | |
| Ação 1: Executar | | Indicador 3: Executar | Executar Sorteio das Chaves e | | 01 | 01 | 100% |

| ações do Congresso Técnico | Sorteio das Chaves e Pesagem dos atletas | Pesagem dos atletas | Relatório Fotográfico | | | |
|--|--|--------------------------|--|----|----|------|
| | Indicador 4: Aquisição de Camisas Promocionais | Camisas Promocionais | Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico | 01 | 01 | 100% |
| Ação 2: Operacionalização do Projeto | Indicador 5: Contratar Infraestrutura adequada | Contratar Infraestrutura | Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico | 01 | 01 | 100% |
| Ação 3: Solenidade de Premiação | Indicador 6: Adquirir Medalhas personalizadas | Aquisição de Medalhas | Nota Fiscal do serviço/ compra e relatório Fotográfico | 01 | 01 | 100% |

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

| |
|---|
| <p>Ação 1. Realização do Congresso Técnico:</p> <p>Critério de Aceitação:</p> <p>Foi realizado congresso técnico onde aconteceu sorteio das chaves e a pesagem dos atletas, com entrega de Camisas Promocionais personalizadas com as logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.</p> |
| <p>Ação 2. Operacionalização do projeto</p> <p>Critério de Aceitação:</p> <p>Ocorreram as competições do Campeonato Pan-Americano de Judô Veteranos e Kata e do Campeonato Sul-Americano de Judô Veteranos no período de 11 a 15 de maio de 2022, no Shopping Paralela, localizado na Avenida Paralela. O projeto tinha previsão atendimento de 1.000 (hum mil) atletas de Judô e superou as expectativas chegando ao número de 1.231 (hum mil duzentos e trinta e um) inscritos, Para a realização do evento ocorreu a contratação de infraestrutura adequada e Recursos Humanos.</p> |
| <p>Ação 3. Solenidade de Premiação</p> <p>Critério de Aceitação: Ao final das competições ocorreram as solenidades de premiação com medalhas personalizadas com as logomarcas do evento, Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.</p> |

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a realização do Campeonato na Capital Baiana, atraiu os amantes de judô, que lotaram o local e conseqüentemente estimulou a economia da região com o aquecimento da hotelaria, alimentação e divulgou o nome da cidade com referência a modalidade de esporte.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

TERMO DE REGULARIDADE

Após análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas, extratos bancários e os demais documentos apresentados, tais como notas fiscais, guias dos impostos e, os comprovantes de pagamento demonstram a sua relação com o objeto do Termo de Fomento e com o Plano de Trabalho. Alguns extratos pendente, documentos de prestadores declarações, certidões e documentos de prestadores foram encaminhados após a notificada a OSC reapresentou os referidos documentos com as correções solicitadas.

Vale ressaltar que a OSC pagou com recursos próprio a prestadora MARIA CAROLINA LOPES ESTEVES, devido a emissão da nota fiscal ter sido após a realização do evento, justificativa nº 00063352241, sendo feito a devolução do referido valor de R\$ 600,00 nº SEI 00063352791.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução do rendimento no valor de R\$168,42 e do valor não utilizado R\$600,00 nº SEI 00063352791.

c) Outras Informações:

A aquisição dos itens e serviços constantes no plano de trabalho foi realizada observando os princípios da impessoalidade, da economicidade e da eficiência, através das cotações de preços apresentadas na formalização, em conformidade com o Art. 21 do Decreto Estadual nº 17.091/2016.

4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Ficou evidenciado que a realização do evento contribuiu para proporcionar o intercâmbio entre os participantes e cumpriram o cronograma definido pela FEBAJU.

4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse pelos participantes na realização, anualmente, do evento esportivo “ CAMPEONATO PAN-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS E KATA E DO CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE JUDÔ VETERANOS ”, pois o mesmo contribuiu para socialização entre os envolvidos.

5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 25/2021, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 27/03/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064204967** e o código CRC **34F41F95**.